



## 2º ALTERAÇÃO NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO CARAGUAPREV – EXERCÍCIO 2023

**Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba - CARAGUAPREV**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 04.332.948/0001-03, sediado à Rua Prestes Maia n.º 302 - Centro, Caraguatatuba, Estado de São Paulo, CEP 11.660-400.

Este documento formaliza as alterações na Política de Investimentos referente ao exercício de 2023, que deverá estar em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, com os objetivos e restrições de investimento da gestão dos recursos do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CARAGUAPREV, através da designação dos segmentos, ativos financeiros, faixas de alocação estratégica, restrições, limites, tipo da gestão, em especial à diminuição da Taxa Selic e diante do cenário econômico atual.

A presente alteração na Política de Investimentos do exercício de 2023, foi proposta e analisada pelo Comitê de Investimentos e aprovada pelo Conselho Deliberativo do **CARAGUAPREV**, em reunião ordinária realizada em **24/08/2023**, com registro em atas próprias, sendo disponibilizada aos seus segurados e pensionistas, com publicação por meio eletrônico no Diário Oficial do Município de Caraguatatuba e também no “site” do CaraguaPrev, [www.caraguaprev.com.br](http://www.caraguaprev.com.br).

### 1. O item 14 que trata da Alocação Objetivo, passa a vigorar com a seguinte redação:

#### 14 Alocação Objetivo

Enquadramento	Tipo de Ativo	%	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Objetivo	Limite Superior
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos	100%	100%	0%	50,00%	100%
Art. 7º, I, "b"	Fundos 100% Títulos Públicos		100%	0%	17,00%	100%
Art. 7º, I, "c"	Fundos de Índice 100% Títulos Públicos		100%	0%	0,00%	100%
Art. 7º, II	Operações Compromissadas		5%	0%	0,00%	5%
Art. 7º, III, "a"	Fundos Renda Fixa		60%	0%	18,63%	60%
Art. 7º, III, "b"	Fundos de Índice Renda Fixa		60%	0%	0,00%	60%



Art. 7º, IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)		20%	0%	0,00%	20%
Art. 7º, V, "a"	Cota Sênior de FIDC		5%	0%	0,07%	5%
Art. 7º, V, "b"	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"		5%	0%	0,00%	5%
Art. 7º, V, "c"	Fundo de Debêntures Incentivadas		5%	0%	0,00%	5%
Art. 8º, I	Fundos de Ações	30%	30%	0%	7,00%	30%
Art. 8º, II	Fundos de Índice de Ações		30%	0%	0,00%	30%
Art. 9º, I	Renda Fixa - Dívida Externa	10%	10%	0%	0,00%	10%
Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior		10%	0%	0,00%	10%
Art. 9º, III	Ações - BDR Nível I		10%	0%	3,80%	10%
Art. 10, I	Fundos Multimercados	15%	10%	0%	3,50%	10%
Art. 10, II	Fundo de Participação		5%	0%	0,00%	5%
Art. 10, III	Fundos de Ações - Mercado de Acesso		5%	0%	0,00%	5%
Art. 11	Fundo de Investimento Imobiliário	5%	5%	0%	0,00%	5%
Art. 12, I	Empréstimos Consignado S/ Pró Gestão		5%	0%	0,00%	5%
Art. 12, II	Empréstimos Consignado C/ Pró Gestão		10%	0%	0,00%	10%
					<b>100,00%</b>	

- Ficam ratificados os demais itens constantes da Política de Investimentos para o exercício de 2023, aprovada em 23 de novembro de 2022 e sua 1º Alteração, que não foram alterados pelo presente instrumento.
- É parte integrante desta alteração da Política de Investimentos, cópia da Ata do Conselho Deliberativo e do Comitê de Investimentos, que aprovam o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros

Caraguatatuba/SP, 24 de agosto de 2023.

**Marcus da Costa Nunes Gomes**  
Presidente do Conselho Deliberativo



**Rosemeire Maria de Jesus**  
Membro do Conselho Deliberativo  
Certificado ANBIMA CPA-10





**Roberta Alice Zimbres Franzolin**  
Membro do Conselho Deliberativo



**Ivone Cardoso Vicente Alfredo**  
Membro do Conselho Deliberativo



**Ronaldo Cheberle**  
Membro do Conselho Deliberativo



**Gilceli de Oliveira Ubiña**  
Membro do Conselho Deliberativo



**Ivy Monteiro Malerba**  
Membro do Conselho Deliberativo



**Marcia Denise Gusmão Coelho**  
Membro do Conselho Deliberativo



**Luana Moussalli Forcioni Guedes**  
Diretora Financeira  
Certificado ANBIMA CPA-10



**Pedro Ivo de Sousa Tau**  
Presidente do CaraguaPrev  
Certificado ANBIMA CPA-10



**Adriana Zambotto Fernandes**  
Membro do Comitê  
Certificado ANBIMA CPA-10



**RESPONSÁVEL LEGAL DO ENTE FEDERATIVO – CARAGUATATUBA/SP**

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**